



EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

Comissão de Defesa da Mulher

PARECER

Assunto: Projeto de Lei nº 036 de 2025 de autoria da Verª. Rachel Secundo

Ementa: Autoriza a Instituição da Guarda Municipal de Apoio ac Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a mulher, em Conformidade com a Lei Maria da Penha, e da Outras Providências.

Relator: Verª. Patricia Fernanda Kuchenbecker

Analizando o projeto de lei em epígrafe, opino **pela Aprovação. É o Parecer.**

Sala das Comissões, 09 de maio de 2025.



Verª. Rachel Secundo
Presidente



Verª. Patricia Fernanda Kuchenbecker
Relator



Verª. Karine Brandão
Membro